



Ofício nº 057/SMS/2023

Exmo. Senhor

Desembargador NÉLIO STÁBILE

Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul

**CAMPO GRANDE / MS**

**Ref.: Resposta ao Ofício n.63/2023 – solicita Relação Municipal de Medicamentos - REMUNE**

Senhor Desembargador,

Tendo em vista a solicitação da Relação Municipal de Medicamentos – REMUNE, o mesmo informa que não possui documento próprio, seguindo assim a Relação de Medicamentos – REMUNE a nível nacional, atendendo todos os itens da referida relação.

No que tange às contratualização/pactuação o município tem como referência a sede de micro – Naviraí; a sede de macro – Dourados; como maior referência Campo Grande, todos esses atendimentos referenciados via SISREG, via CORE.

Na certeza do pronto atendimento ao solicitado antecipamos protestos de estima e dista consideração.

Japorã/MS., aos 10 de julho de 2.023.

**Rildo Aparecido Alves Martins**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE